



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1558/2022

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio Federal nº 924280/2021, com a fundação Nacional da Saúde - FUNASA,

Considerando o objeto que é para ampliação e modernização do sistema de captação e distribuição de água de Bandeirantes, Estado do Paraná,

Considerando que através da Lei nº 1.237/75, de 28/11/1975, foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

Considerando que a responsabilidade pela gestão e operacionalização dos sistemas de abastecimento de água potável e de esgotos, neste município, é de exclusiva responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos da Lei nº 1.237/75, de 28/11/1975,

Considerando a notória especialidade técnica da equipe da Autarquia,

Considerando o que preceitua a Lei Licitatória nº 8.666/93, que estipula um fiscal técnico para acompanhar a execução das obras civis dos convênios com órgãos do ente Federal,

Considerando a importância do acompanhamento na execução das obras do convênio acima mencionado,

Considerando o notório conhecimento técnico do Engenheiro do SAAE,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Sr. WAGNER TOMA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR-50681/D, servidor, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Engenharia no quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para elaborar os Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Especificações técnicas, acompanhar, fiscalizar, emitir pareceres, glosar e atestar a autenticidade das execuções prestadas com total fidelidade ao objeto pactuado em todos os procedimentos.

Parágrafo Único - Todos os atos mencionados, serão obrigatoriamente precedidos de solicitação da empresa vencedora do processo de licitação, acompanhado, impreterivelmente pelo Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em

11 de abril de 2022.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal